



**Prefeitura Municipal de Ribeirão**  
Estado de São Paulo  
**Gabinete do Prefeito**

Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 9152/2018  
Data: 07/05/2018 Horário: 15:35  
Administrativo -

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2018.

Of. n.º 1.895/2.018-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar maiores esclarecimentos sobre do Projeto de Lei nº 97/2018, que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE NATUREZA DESPESA - MATERIAL DE CONSUMO E SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT – SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, encaminhado através do **Ofício nº 1.787/2018-C.M**, de autoria do Executivo Municipal, para votação nos termos do artigo 42 da LOMRP.

Assim, informamos que o referido Projeto de lei atende a solicitação da Secretaria de Infraestrutura de criação de dotação orçamentária para aquisição de material de consumo (lâmpadas, reatores, fios, etc.) dentro da ação 20062 - Recuperação e manutenção de iluminação pública, sendo que a importância para tal finalidade, estimada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), seria remanejada da dotação resumida 593.

Na mesma oportunidade, foi solicitada também a suplementação orçamentária de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) na dotação resumida 592, dentro da mesma ação 20062 - Recuperação e manutenção de iluminação pública.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

As referidas alterações orçamentárias têm por objetivo atender as despesas decorrentes da manutenção e recuperação da iluminação pública de praças, parques, monumentos, etc., públicos, deste município, sendo que a cidade possui mais de 200 (duzentas) praças, das quais grande parte com o sistema de iluminação prejudicado, principalmente em razão de furto de materiais.

Conforme informações colhidas junto a Secretaria da Fazenda, há recursos financeiros provenientes da CIP, depositados em conta bancária da Prefeitura Municipal, que permitem a suplementação solicitada.

A suplementação solicitada será utilizada para a contratação de empresas especializadas para a recuperação de 11 (onze) praças públicas, cuja licitação já foi finalizada e está somente aguardando a liberação da dotação para empenhamento e início dos serviços, bem como para a realização de outras contratações semelhantes, cujos procedimentos licitatórios estão em fase inicial.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
NICANOR LOPES  
Secretário da Casa Civil

À SUA EXCELÊNCIA  
IGOR OLIVEIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
N E S T A